

PORTARIA Nº 091/2020.

"Retorna incentivo por titulação ao advogado desta casa de leis nos termos do art. 39 da LC 181/2016 C/C 37 da Lei 3272/2012"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

Considerando, que, após recomendação do Controle Interno sob orientação do TCE/MT para suspensão da função gratificada de Procurador Geral, o incentivo por titulação do Advogado dessa Casa havia sido suspenso cautelarmente pelas portarias 054 e 055/2020.

Considerando que a irregularidade supra fora sanada;

Considerando a previsão expressa do art. 39 da LC 181/2016 C/C 37 da Lei 3272/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos que efetue o pagamento do valor que o servidor faz jus em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, devendo a primeira ser paga no mês de outubro de 2020, bem como, seja a partir do dia 01/10/2020 reintegrada a gratificação do incentivo a titulação acadêmica ao servidor Heros Pena, advogado dessa Casa, conforme consta no anexo I, do Decreto Legislativo nº 001/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 19 de outubro de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente CMBG